

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

# RESOLUÇÃO № 45, DE 02 DE JULHO DE 2018

Aprova o Plano Nacional de Logística - PNL e recomenda a instituição do Comitê de Governança do Plano Nacional de Logística - CGPNL.

O CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7°, caput, inciso V, alínea "b", da Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6°, caput, inciso II, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e

Considerando a necessidade de expandir a qualidade da infraestrutura pública e de conferir aos projetos de relevo o tratamento prioritário previsto na legislação vigente;

Considerando a necessidade de ampliar as oportunidades de investimento e emprego no País e de estimular o desenvolvimento econômico nacional, em especial por meio de ações centradas na ampliação e na melhoria da infraestrutura e dos serviços de logística e transportes; e

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 001/2018/MTPA/SPPI/EPL, elaborada em conjunto pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, pela Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos e pela Empresa de Planejamento e Logística;

#### **RESOLVE**:

- Art. 1º Aprovar o Plano Nacional de Logística PNL, conforme documento em anexo.
- Art. 2º Recomendar a instituição do Comitê de Governança do Plano Nacional de Logística CGPNL.
  - Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO FONSECA



### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República

# ADALBERTO SANTOS DE VASCONCELOS

Secretário Especial do Programa de Parcerias de Investimentos da Secretaria-Geral da Presidência da República

Este texto não substitui o publicado no DOU de 03.07.2018.